



CURSO CONTRATO DE GESTÃO NA SAÚDE: CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIA 21 – SETEMBRO – 2022 – QUARTA-FEIRA

Módulo I - Implantação e Gestão do Modelo (Prof. Flávio Alcoforado) – 8h30 às 12h

- 1.1 - Modernização da Gestão Pública – histórico e contexto;
- 1.2 - Outros modelos de parceria (Serviço Social Autônomo, OSCIP, MROSC e Convênios);
- 1.3 - O modelo OS – Organizações Sociais – diferenças dos modelos federativos;
- 1.4 - As Organizações Sociais do Governo Federal;
- 1.5 - Organizações Sociais de saúde nos Estados e Municípios – a expansão do modelo;
- 1.6 - Qualificação das Organizações Sociais;
- 1.7 - Chamamento Público;
- 1.8 - Contrato de Gestão;
- 1.9 - Implantação dos Serviços Contratualizados;
- 1.10 - Monitoramento e Fiscalização das Secretarias/Entes Contratantes;
- 1.11 - Prestação de Contas.

Módulo II - Controle e Fiscalização sob a Ótica do Controle Externo – Parte I (Prof. João Bosco) – 14h às 18h.

- 2 - Apresentação;
- 2.1 - Controle X Fiscalização;
- 2.1.1 - Controle e Fiscalizações do TCU e Tribunais de Contas Estaduais;
- 2.1.2 - Apuração no âmbito do Ministério Público Federal e Ministérios Públicos Estaduais;
- 2.1.3 - Atuação da Controladoria Geral da União – CGU;
- 2.1.4 - Controladoria Estadual e Controle Interno Municipal;
- 2.2 - Principais Falhas e Irregularidades nos Editais de Chamamento Público e nos Termos de Referência;
- 2.2.1 - Ausência de estudos que demonstrem os quantitativos e custos unitários dos serviços, bem como de ganhos de eficiência esperados que fundamentem a adoção do modelo de Contrato de Gestão;
- 2.2.2 - Pagamento de despesas administrativas não previstas no Edital de Chamamento;
- 2.2.3 - Inexistência de proposta de preços detalhada com a estimativa;

www.yannecursos.com.br

 (62) 3311-3545 / (62) 3702-4718 / (62) 98256-7617 (TIM)



- 2.2.4 - Desistência da Organização Social de continuar a participar do processo seletivo, após a sua habilitação;
- 2.2.5 – Apresentação de Atestados de Qualificação Falso;
- 2.2.6 - Nulidade do Contrato de Gestão por não observar a exigência prevista no Edital de Seleção de Chamamento Público;
- 2.3 - Dispensa de Chamamento Público realizada de forma irregular;
- 2.4 - Modelos de Controle e Fiscalização adotados pelos Tribunais de Contas.

DIA 22 – SETEMBRO – 2022 – QUINTA-FEIRA

Módulo III - Responsabilização de Agentes Públicos e Dirigentes das Organizações Sociais (Prof. Odilon Cavallari) – 8h30 às 12h e das 14h às 18h.

- 3.1 - O sistema jurídico de imputação de responsabilidade
 - 3.1.1 - Responsabilidade administrativa
 - 3.1.2 - Responsabilidade civil
 - 3.1.3 - Responsabilidade penal
 - 3.1.4 - Harmonização do sistema jurídico de imputação de responsabilidade
- 3.2 - Espécies de responsabilidade
 - 3.2.1 - Responsabilidade contratual e extracontratual
 - 3.2.2 - Responsabilidade objetiva e subjetiva
 - 3.2.3 - Responsabilidade solidária
- 3.3 - Hipóteses de responsabilização do particular
 - 3.3.1 - Responsabilidade da empresa contratada pelo Poder Público
 - 3.3.2 - Responsabilidade do sócio da empresa contratada pelo Poder Público
- 3.4 - Quais agentes públicos podem ser responsabilizados e por quais atos
 - 3.4.1 - Quais agentes públicos podem ser responsabilizados
 - 3.4.2 - Quais atos dos agentes públicos podem ensejar a responsabilização
- 3.5 - Caracterização do fato ilícito
 - 3.5.1 - Natureza jurídica do ilícito administrativo e/ou financeiro
 - 3.5.2 - Desafios a serem superados na caracterização do ilícito
 - 3.5.3 - Critérios para a quantificação do dano, inclusive em tomadas de contas especiais
- 3.6 - Avaliação da conduta por ação ou por omissão
 - 3.6.1 - Conceito jurídico de conduta





Cursos, Consultorias & Auditorias

3.6.2 - Individualização das condutas e o princípio da segregação das funções

3.6.3 - Conduta por ação

3.6.4 - Conduta por omissão

3.7 - Avaliação da culpa

3.7.1 - Culpa lato sensu

3.7.2 - Culpa strictu sensu

3.7.3 - Negligência

3.7.4 - Imprudência

3.7.5 - Imperícia

3.7.6 - Erro grosseiro da LINDB

3.7.7 - Dolo

3.7.8 - Repercussões da LINDB na avaliação da conduta do agente

3.8 - Responsabilidade do superior hierárquico

3.8.1 - Controvérsias em torno da delegação de competência

3.8.2 - Culpa in vigilando (Falha na supervisão hierárquica)

3.8.3 - Culpa in elegendo (Má escolha do subordinado)

3.9 - Nexo de causalidade

3.9.1 - Como identificar quem deu causa ao resultado ilícito

3.9.2 - Controvérsias no Direito em torno do tema

3.9.3 - Peculiaridades do nexo de causalidade no Direito Administrativo

3.10 - Excludentes de ilicitude

3.10.1 - Legítima defesa

3.10.2 - Estado de Necessidade

3.10.3 - Exercício Regular de um direito e estrito cumprimento do dever legal

3.10.4 - Caso fortuito e força maior

3.10.5 - Fato de terceiro

3.10.6 - Culpa exclusiva da Administração

3.11 - Excludentes de culpabilidade

3.11.1 - Boa-fé

3.11.2 - Ausência de potencial conhecimento da ilicitude

3.11.3 - Inexigibilidade de conduta diversa

3.12 - Causas de extinção de punibilidade

3.12.1 - Morte

3.12.2 - Prescrição

www.yannecursos.com.br

 (62) 3311-3545 / (62) 3702-4718 / (62) 98256-7617 (TIM)



- 3.13 - Estudo de casos julgados.
- 3.13.1 - Responsabilidade do agente político
- 3.13.2 - Responsabilidade do dirigente máximo
- 3.13.3 - Responsabilidade do controle interno
- 3.13.4 - Responsabilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios
- 3.13.5 - Responsabilidade das entidades sem fins lucrativos e de seus dirigentes
- 3.13.6 - Responsabilidade do parecerista jurídico ou técnico
- 3.13.7 - Responsabilidade de quem age amparado em parecer jurídico ou técnico

DIA 23 – SETEMBRO – 2022 – SEXTA-FEIRA

Módulo IV - Controle e Fiscalização sob a Ótica do Controle Externo – Parte II (Prof. João Bosco) – das 8h30 às 12h.

- 4.1 - Irregularidades nos Custos Operacionais e no Rateio de Despesas: Casos Práticos;
- 4.2 - Principais falhas e irregularidades na execução e prestação de contas: Casos Práticos;
- 4.3 - Ausência de normatização para as glosas de Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF;
- 4.4 - Não imputação de glosas sugeridas nem de descontos de produtividades identificados pela fiscalização;
- 4.5 - Unidades de saúde sem certificado do Corpo de Bombeiros;
- 4.6 - Irregularidades nos contratos de gestão firmados com as OSS;
- 4.7 - Ausência de tratamento para as impropriedades apontadas em relatórios de auditoria interna;
- 4.8 - Fragilidades no controle de bens móveis;
- 4.9 - Benfeitorias em imóveis privados com recursos públicos;
- 4.10 - Contratações e aquisições de bens que não realizam cotação prévia de preços no mercado;
- 4.11 – Site na Internet é omissivo nas informações exigidas por Lei e no Contrato de Gestão;
- 4.12 - Pagamento de despesas diárias e reembolsos de despesas de colaboradores nas viagens não previstas no Edital de Chamamento;
- 4.13 - Lucro obtido pela Organização Social na contratação de serviços médicos;
- 4.14 - Produtividade relatada pela Organização Social não corresponde quantitativamente aos registros em sistemas de informação;
- 4.15 - Contratação de Pessoa Jurídica de parente até o terceiro grau;
- 4.16 - Os processos de contratação relacionados ao enfrentamento da crise do novo coronavírus (Covid - 19) realizados de forma irregular;
- 4.17 - Aquisição de medicamentos com nota fiscal sem a indicação dos lotes dos medicamentos;
- 4.18 - Transferência de recursos da conta bancária específica para outra conta corrente da Organização Social sem vínculo com o Contrato de Gestão;
- 4.19 - Ausência de Atestos nos Documentos Fiscais;
- 4.20 - Jurisprudência dos TCS, TCU, TJs, TRFs e Tribunais Superiores



**Módulo V - Controle e Fiscalização nas Compras de Medicamentos (Profª. Flávia Toledo)
– 14h às 18h.**

- 5.1 - Como planejar a assistência farmacêutica no âmbito de um contrato de gestão: seleção, programação, compras, armazenamento/controle de estoque e dispensação;
- 5.2 - Legislação aplicável às compras de medicamentos;
- 5.3 - Regulamento de compras de bens e serviços de saúde:
 - 5.3.1 - Descrição clara e precisa do objeto;
 - 5.3.2 - Definição de prazos razoáveis para entrega e prazo de validade de medicamentos;
 - 5.3.3 - Pesquisa de Preços em fontes confiáveis;
- 5.4 - Cuidados que devem ser observados pelos Gestores Públicos e Dirigentes da Organizações Sociais;
- 5.5 - O que é RENAME, REMUME, CMED, BPS, ANVISA e porque você precisa conhecer;
- 5.6 - Equipe de fiscalização, gestão de contrato e papéis de trabalho: como acompanhar a execução e garantir atingimento das metas;
- 5.7 - Apontamento de casos concretos: 5 “Achados de Auditoria” mais frequentes em Contratos de Gestão.

INSTRUTORES

Flávio Alcoforado (SP)



- Doutor em Administração Pública e Governo pela EAESP/FGV, Mestre em Gestão Empresarial pela EBAPE/FGV, Especialista em Gestão Empresarial pela PUC-Rio, Advogado. Atua como professor no Mestrado Profissional em Administração Pública na EBAPE/FGV. Atuou como consultor junto a Governos para a contratualização de resultados do Estado com o Terceiro Setor (MG, SP, ES, CE, RJ e RS). Atuou como executivo em organizações estatais e do terceiro setor, como: RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro (Diretor Presidente), Prefeitura do Rio de Janeiro (Subsecretário de Gestão da Secretaria de Saude), CeMAIS - Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (Diretor Executivo), TVE Brasil (Diretor), ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar (Gerente-Geral de Fiscalização), ENAP-Escola Nacional de Administração Pública (Coordenador-Geral de Difusão), MARE - Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Coordenador do Gabinete do Ministro).



Odilon Cavallari (DF)



- Doutorando em Direito pelo UniCEUB. Mestre em Direito Constitucional pelo IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público, pós-graduado em Administração Financeira pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, bacharel em Direito pelo UniCEUB e em Administração de Empresas pela UnB. Advogado e Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União desde 1993, quando ingressou após aprovação em concurso público. Desde 1996 têm exercido diversas funções de destaque no TCU como Assessor de Ministro, Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo, Secretário da Secretaria de Recursos - unidade responsável pela análise de todos os recursos interpostos contra as decisões do TCU -, Consultor Jurídico do TCU, por duas vezes, com atuação junto ao Supremo Tribunal Federal, inclusive por meio de sustentação oral, e Secretário da Secretaria das Sessões. Atualmente, é Assessor de Ministro do TCU. Há mais de 15 anos ministra cursos e palestras sobre temas relacionados ao controle das finanças públicas, tais como responsabilização e processo perante os tribunais de contas e licitações e contratos. Palestrante e professor de cursos na área do Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro e Controle Externo, ministrados no TCU, no Instituto dos Magistrados do Distrito Federal – IMAG -, e em cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas - FGV, do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, e da Universidade de Brasília - UnB, e também em diversas instituições, tanto públicas quanto privadas, em todo o Brasil. É ainda co-autor do livro “Política pública e controle: um diálogo interdisciplinar em face da Lei n. 13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro” e de diversos artigos publicados em revistas especializadas e de capítulos de livros.

João Bosco Ferreira (GO)



Advogado. Contador. Mestrando em Administração Pública (IDP). Pós-graduado em Direito Administrativo pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). MBA em Contabilidade e Auditoria Aplicada ao Setor Público pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/GO. Foi Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO).

No TCM/GO participou da comissão que elaborou as normas de controle e fiscalização das parcerias formalizadas entre a Administração Pública Municipal e o Terceiro Setor, além de ser designado como responsável de planejar e implantar a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo, denominada InfoContas, em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e os Tribunais de Contas brasileiros. Foi Agente de Controle Externo (Auditor de Contas Públicas) no Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA. Foi Analista/Perito Contabilidade no Ministério Público Federal - MPF, atuando no gabinete do Procurador Geral da República, na Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise - SPPEA/PGR, e no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, atuando nas Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social - PJFeis. Instrutor em nível nacional de convênios públicos, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração/fomento, com 24 anos de experiência no terceiro setor, como auditor e consultor. Assessorou os membros da comissão da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado da Bahia na elaboração do Decreto nº 9.266/2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e o regulamento de convênios no Governo do Estado da Bahia em 2003/2004. Elaborou trabalho e apresentação do projeto de Resolução de Controle e Prestação de Contas dos Contratos de Gestão no Tribunal de Contas do Estado da Bahia em 2006. Ministrou treinamento fechado para o Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA, Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, Ministério Público Federal, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, Prefeitura de Feira de Santana/BA, Prefeitura de Concordia/SC, Prefeitura de Itabira/MG, Prefeitura de São Sebastião do Passé/BA, dentre outras instituições.

Flávia Toledo (PR)



Bacharel em Direito pela PUC/PR, advogada, Vice-Presidente da Associação dos Auditores de Controle Externo do Paraná - AudTCE/PR. Analista de Controle Externo do TCE/PR desde 2015. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar Filho (Curitiba/PR), especialista em Contratos Empresariais pela PUC/PR, especialista em Direito Comercial Internacional pela Faculdade de Direito de Curitiba (atual UniCuritiba). Larga experiência na assessoria jurídica preventiva e advocacia contenciosa, construída em empresas privadas e sociedades de economia mista de grande porte, como Petrobras, Compagas e Unimed Curitiba.